

Conselho Geral é composto por vinte e um membros, sendo onze docentes e investigadores, três estudantes e sete personalidades de reconhecido mérito sem ligação à UNL cooptadas por membros eleitos.

Dado que o mandato dos docentes e investigadores é de quatro anos procedeu-se no dia 20 de março de 2013 à realização do processo eleitoral, tendo sido eleitos os seguintes representantes para o Conselho Geral da Universidade Nova de Lisboa:

Efetivos:

António José Duque da Silva Marques — Professor Catedrático da FCSH.

Manuel Luís Magalhães Nunes da Ponte — Professor Catedrático da FCT.

José Inácio Guerra Fragata — Professor Catedrático da FCM.

Maria do Carmo Félix da Costa Seabra — Professora Associada da NovaSBE.

Cecília Maria Pais de Faria de Andrade Arraiano — Investigadora Coordenadora do ITQB.

Luís António Vicente Baptista — Professor Catedrático da FCSH.

António da Nóbrega de Sousa Câmara — Professor Catedrático da FCT.

Maria do Rosário Fraga Oliveira Martins — Professora Catedrático do IHMT.

Luís Miguel Rainho Catela Nunes — Professor Associado da NovaSBE.

Cláudia Maria Salsinha Trabuço — Professora Auxiliar da FD.

António Alfredo Coelho Jacinto — Investigador Principal da FCM.

Suplentes:

Nuno Manuel Robalo Correia — Professor Catedrático da FCT.

Maria Regina Faia Martins Salvador — Professora Catedrática da FCSH.

Maria Eugénia de Almeida Mata — Professora Associada da NovaSBE.

25 de março de 2013. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

206864795

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 4823/2013

Por despacho reitoral de 2013/03/22, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura

Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Genética Forense, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, criado em 25 de outubro de 2006.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 26 de março de 2013, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências.

3 — Curso: Genética Forense.

4 — Grau ou Diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Biologia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 Créditos ECTS.

7 — Duração normal do curso: 4 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	B UP/B	102	—
Outras (*)		—	18
<i>Total</i>		102	18

(*) Unidades curriculares em qualquer área científica da Universidade do Porto, incluindo a área de Biologia.

10 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de mestrado, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma, não conferente de grau, de curso de mestrado em Genética Forense.

b) Uma dissertação de natureza científica, a que correspondem 60 do total dos 120 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Genética Forense.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Ciências

Genética Forense

Mestre

Área científica predominante — Biologia

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)						Créditos	Observações
			Total	T	Contacto					
					TP	PL	OT	Total		
Seminário	B	A	162	42				42	6	CH; CR
Genética Forense	B	1.º S	162	21	21			42	6	CH; CR
Marcadores moleculares: porções genómicas re-combinantes	B	1.º S	162	22	5	15		42	6	CH; CR
Opções 1.	UP/B	1.º S	405						15	Opção
Marcadores moleculares: DNA mitocondrial ...	B	2.º S	162	22	5	15		42	6	CH; CR

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)						Créditos	Observações
			Total	T	Contacto					
					TP	PL	OT	Total		
Marcadores moleculares: cromossoma Y	B	2.º S	162	22	5	15		42	6	CH; CR
Aplicações forenses não-humanas	B	2.º S	162	22	5	15		42	6	CH; CR
Projeto	B	2.º S	162	42				42	6	CH; CR
Opções 2	UP/B	2.º S	81						3	Opção
									60	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)						Créditos	Observações
			Total	T	Contacto					
					TP	PL	OT	Total		
Dissertação	B	A	1620	—	—	—	420	420	60	

Lista de unidades curriculares de Opção

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)						Créditos	Observações
			Total	T	Contacto					
					TP	PL	OT	Total		
Opções 1*										
Desenho Experimental	B	1.º S	162		42			42	6	CH; CR
Genética Populacional e Filogeografia	B	1.º S	162	22	20			42	6	CH; CR
Opções UPorto	UP	1.º S								
Opções 2*										
Análise Computacional de Dados Moleculares	B	2.º S	81		8	13		21	3	CH; CR
Métodos Estatísticos em Genética	B	2.º S	81	8	13			21	3	CH; CR
Opções UPorto	UP	2.º S								

(*) As UCs Opções 1 e Opções 2 (15 + 3 ECTS) poderão ser escolhidas entre as unidades curriculares de qualquer mestrado da Universidade do Porto; a escolha de uma UC fora da lista apresentada requer a prévia aprovação do Diretor de curso.

N — Nova; DEN — Denominação alterada; D — Deslocada de ano ou semestre; CH — Alteração de horas de contacto; CR — Alteração do número de créditos.

T — Teórica; TP — Teórico-Prática; PL — Prática-Laboratorial; OT — Orientação Tutorial.

26 de março de 2013. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

206860769

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 4824/2013

Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, homologo o resultado final de Aprovado, das provas de Habilitação para o Exercício de Funções de Coordenação Científica, na área de Engenharia Física Tecnológica, requeridas pelo Doutor Carlos Alberto Nogueira Garcia da Silva no Instituto Superior Técnico.

26 de março de 2013. — O Presidente do Conselho Científico, *Prof. Luís Oliveira e Silva*.

206862964

Despacho (extrato) n.º 4825/2013

Designo, ao abrigo da alínea p) do n.º 4 do Artigo 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, a Professora Maria Amélia Duarte Reis Bastos como Presidente do Centro de Análise Funcional e Aplicações (CEAF), para o biênio que se inicia em 1 de janeiro de 2013.

28 de março de 2013. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

206861587

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Declaração de retificação n.º 437/2013

Por ter saído com inexatidão no edital n.º 889/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 15 de outubro de 2012, a in-